



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM SUBSTITUTIVA Nº 02/79-E

Agudo, 10 de outubro de 1979.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Através da Mensagem de nº 08/79-E, datada de 28 de setembro de 1979, encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa, O Projeto de Lei nº 08/79-E.

No referido Projeto de Lei, o art. 2º refere-se a aquisição, dos seguintes equipamentos:

- 01 Motoniveladora HWE modelo 140 S
- 02 Caminhões Chevrolet motor Diesel Perkins

Em face de entendimentos mantidos posteriormente ao envio do Projeto de Lei referido, estamos enviando a presente Mensagem Substitutiva, a qual visa encaminhar nova redação ao artigo-2º do Projeto de Lei nº 08/79-E, que passa a ser a seguinte:


Art. 2º - A importância que se refere o Artigo 1º será aplicada no pagamento de parcelas de aluguel, com valores consideráveis - veis opcionalmente na aquisição, decorrido o prazo total do contrato, dos seguintes equipamentos:

- 01 Motoniveladora Caterpillar ou HWE
- 02 Caminhões Chevrolet Motor Diesel Perkins

Desta forma, solicitamos seja o artigo 2º apreciado da forma acima descrita, permanecendo os demais artigos do Projeto de Lei nº 08/79-E, em poder desta Casa, inalterados.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e não menor consideração.

Cordialmente


PEDRO OZORIO CLAVELINA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

Ap Ilmo. Senhor

VERNO WILKE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AGUDO-RS.